

## **CARTA ABERTA ÀS AUTORIDADES BRASILEIRAS.**

As Entidades Nacionais que representam os Trabalhadores da Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn, Federação Nacional dos Enfermeiros - FNE, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social – CNTSS/CUT, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Saúde – CNTS, vêm às autoridades brasileiras, solicitar a atenção e providências, em face dos resultados da “Operação Predador”, deflagrada pela Polícia Federal, com base nas investigações de denúncias emanadas do Ministério Público, a respeito de irregularidades na gestão do Sistema COFEN-COREN. Essa Operação culminou na expedição de dezenove mandados de prisão, de busca e apreensão em sete Estados da Federação Brasileira, entre os quais inclui a prisão do Presidente da citada Autarquia.

Diante desses acontecimentos que expressam a gravidade da situação, as supracitadas Entidades Nacionais vêm requerer às autoridades brasileiras, que seja declarada a quebra da normalidade que compromete a ordem e o respeito ao Estado de Direito e a conseqüente decretação de estado de crise institucional, no âmbito do Sistema COFEN-COREN, autarquia vinculada ao Ministério do Trabalho. Ainda, requerer que sejam tomadas as medidas cabíveis em caráter de urgência para realizar o processo de intervenção no Sistema COFEN-COREN, assim como, que seja realizada a interdição do processo eleitoral em curso nos 27 ( vinte e sete) conselhos regionais em todo o país; a mudança da sede do COFEN para Brasília como previsto na Lei 5905/1973 que cria o Sistema COFEN-COREN; o afastamento dos atuais dirigentes denunciados e/ou presos durante a citada operação policial e que seja convocado um novo calendário de eleições nos conselhos regionais, que possibilite amplo processo de participação da categoria, com a garantia das liberdades constitucionais.

Os trabalhadores da Enfermagem representam na atualidade, cerca de um milhão de cidadãos brasileiros que escolhem seus governantes e pagam impostos, contribuindo desse modo para o desenvolvimento do nosso País, assim como pagam o imposto para que a autarquia pública, Sistema COFEN-COREN, por delegação do Estado, realize o trabalho de fiscalização do exercício profissional e da prática da área de enfermagem, à luz de princípios éticos. No entanto, hoje a Enfermagem brasileira é obrigada a sustentar e conviver com dirigentes que não se fazem respeitar e com um modelo de gestão do sistema COFEN/COREN que é hostil, constrangedor, antidemocrático e antiético, perseguidor das vozes divergentes, por quase duas décadas. Aqueles que denunciaram a falta de transparência administrativa, financeira e de ética nas relações, o corporativismo, o fisiologismo do grupo dirigente e a falta de lisura nos processos eleitorais, foram punidos com perseguições, ameaças e processos na justiça, entre as quais mais de 30 processos judiciais impetrados contra uma só dirigente de uma das entidade de Enfermagem, originados em todos os CORENS. Esta atuação tem assegurado a permanência do mesmo grupo dirigindo a Autarquia, ao longo dos últimos 15 anos.

O Estado Brasileiro já conseguiu levar a cabo o impeachment de um Presidente da República e avançar no desenvolvimento de processos pela ética e moralização das instituições em todos os poderes da república: executivo, legislativo e judiciário, mas neste momento histórico para os profissionais de enfermagem, continua sem achar os caminhos para afastar este grupo da direção do sistema COFEN-COREN.

As Entidades Nacionais que subscrevem e que apóiam este documento solicitam ao Senhor Presidente da República, aos Senhores Parlamentares, Senhores Presidentes do Senado e da Câmara, ao Ministério Público, à Advocacia Geral da União, à Controladoria Geral da União, e aos Senhores Ministros de Estado da Justiça, da Casa Civil, da Articulação Política, do Trabalho e Emprego, da Saúde, do Tribunal de Contas da União, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, que envidem esforços no sentido de aplicar medidas que restaurem a normalidade e a credibilidade no Sistema COFEN-COREN, possibilitando assim, à enfermagem, a tranqüilidade necessária, para continuar o seu trabalho na luta por uma saúde pública de qualidade para a população brasileira.

Brasília, 13 de abril de 2005.

**ABEN – Associação Brasileira de Enfermagem**

**FNE – Federação Nacional dos Enfermeiros**

**CNTSS/CUT – Confederação Nacional da Seguridade Social**

**CNTS – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde**

**Apóiam esta carta as seguintes entidades nacionais que fazem parte do Conselho Nacional de Saúde :**

- 1. CNBB - Confederação Nacional dos Bispos do Brasil**
- 2. ABRASCO- Associação Brasileira de Saúde Coletiva**
- 3. MOPS- Movimento Popular de Saúde**
- 4. Rede Feminista de Saúde**
- 5. GAPA Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS-RS**
- 6. ONEDEF- Organização Nacional dos Deficientes Físicos**
- 7. FENADE- Federação Nacional de Apoio aos Diabéticos**
- 8. UBC- União Brasileira dos Cegos**
- 9. ABRAZ –Associação Brasileira de Alzheimer**
- 10. ABRA –Associação Brasileira de Autismo**
- 11. CONTAG -Confederação dos Trabalhadores da Agricultura**
- 12. CONAM –Confederação das Associações de Moradores**
- 13. CFN -Conselho Federal de Nutricionistas**
- 14. CFBIO -Conselho Federal de Biologia**
- 15. CFESS -Conselho Federal de Serviço Social**
- 16. FENAPSI –Federação Nacional dos Psicólogos**
- 17. FIO –Federação Nacional dos Odontologistas**